



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

AUTOR – VEREADOR MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

CÓPIA: Secretário Municipal de Infraestrutura.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de Vossas Excelências, **indicar a necessidade de aquisição de um equipamento denominado Britador de Mandíbula, preferencialmente do tipo móvel (sobre esteiras ou rodas), destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a finalidade de otimizar a produção de agregados minerais utilizados na manutenção e implantação de vias públicas.**

JUSTIFICATIVA:

O britador de mandíbula é um equipamento de britagem primária amplamente utilizado na engenharia civil e na mineração, sendo responsável pela redução granulométrica de materiais como cascalho, rochas e resíduos de construção, transformando-os em agregados adequados para aplicação em:

- Base e sub-base de pavimentação asfáltica;
- Revestimento primário de estradas vicinais;
- Recuperação e manutenção de vias urbanas e rurais;
- Produção de brita para obras públicas diversas.

A versão **móvel do equipamento**, apresenta vantagens operacionais significativas, tais como:

- **Mobilidade operacional:** possibilidade de deslocamento direto até o local da obra ou jazida, reduzindo custos logísticos com transporte de material bruto;
- **Autossuficiência produtiva:** eliminação da dependência de fornecedores externos de brita;
- **Redução de custos:** economia significativa na aquisição de agregados,

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000

www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

especialmente em municípios com alta demanda de manutenção viária;

- **Rapidez na execução dos serviços:** maior agilidade na produção de material para operações emergenciais, como tapa-buracos e recuperação de estradas.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SUGERIDAS:

Recomenda-se a aquisição de equipamento com características mínimas equivalentes às seguintes:

- Tipo: Britador de mandíbula móvel;
- Sistema de tração: sobre esteiras ou chassi rodoviário;
- Abertura de alimentação: entre 600 mm e 900 mm;
- Capacidade de produção: entre 50 e 150 toneladas/hora (dependendo do modelo);
- Sistema de ajuste de britagem: hidráulico;
- Alimentador vibratório integrado;
- Motor diesel de alto desempenho;
- Sistema de peneiramento opcional para classificação granulométrica;
- Facilidade de manutenção e reposição de peças.

MODELOS DE REFERÊNCIA (EQUIVALENTES NO MERCADO):

- Sandvik QJ241 ou similar;
- Metso Lokotrack LT96 ou similar;
- Terex Finlay J-960 ou similar;
- McCloskey J35 ou similar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A aquisição deste equipamento representa um investimento estratégico para o município, promovendo **autonomia na produção de insumos, redução de custos operacionais e melhoria significativa na qualidade das obras públicas**, especialmente na infraestrutura viária.

Diante do exposto, solicita-se a análise e viabilidade para a aquisição do referido equipamento, visando atender às crescentes demandas do município.

Sala das Sessões, 31 de Março de 2026.

AUTOR - MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000

www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE